

**INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO DO
ZAVIT REAL ESTATE FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 40.575.940/0001-23**

Pelo presente instrumento particular **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seus representantes infra-assinada ("Administrador"), na qualidade de administradora do **ZAVIT REAL ESTATE FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.575.940/0001-23 ("Fundo"), RESOLVE:

- 1) Deliberar pela alteração da taxa devida ao Administrador, atualmente de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, para uma taxa variável de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, quando o Patrimônio Líquido do Fundo for igual ou inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, quando o Patrimônio Líquido do Fundo for superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e
- 2) Aprovar a alteração e consolidação do regulamento do Fundo, na forma do Anexo I, para refletir as modificações promovidas no item 1, que passam a vigor a partir de **06/04/2022**.

O presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal da Administradora.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR**

